

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI № 709/2025 EMENDA №

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		INVESTIMENTO PARA AS AÇÕES DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO
Produto		1 Entidade Atendida (unidade)
Valor	150.000,00	cento e cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	150.000,00	cento e cinquenta mil reais

BENEFICIADO: 71.485.056/0001-21 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem como objetivo corroborar com as ações que desde o ano de 2019, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proporciona a todos que se utilizam do trabalho em prol da saúde que eles fornecem a nossa população.

Vereador(a)

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

JOÃO DONIZETI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310034003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **22/10/2025 11:57**Checksum: **CA6D516095D508B4E6FCA6929D80B0186B8B725420CCA91B4A36A73751EC07BE**

